



## **CAMPEONATO MUNICIPAL DE MOUNTAIN BIKE XCO – 2018**

### **LUCAS DO RIO VERDE - MT**

Art. 1º – O Campeonato Municipal de Mountain Bike XCO 2018 é um evento da Prefeitura de Lucas do Rio Verde, realizado através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Lucas do Rio Verde em duas etapas distintas: dias 21 de julho de 2018 e 30 de Setembro de 2018 no Parque dos Buritis, sendo esse regulamento regido pelas normas da CBC – Confederação Brasileira de Ciclismo, salvo as inovações contidas neste regulamento.

Art. 2º - Poderão participar da competição atletas residentes em Lucas do Rio Verde de diversas idades, de acordo com a categoria, desde que devidamente inscritos e seguindo as normas do evento.

§ primeiro - Os atletas só concorrerão ao Campeonato Municipal de Mountain Bike XCO 2018 após a sua inscrição ser homologada pela Coordenação da prova; consequentemente sua colocação final será válida para a premiação final do evento.

§ segundo – Os atletas menores de 18 anos deverão ter autorização por escrito dos pais ou responsável legal na ficha de inscrição.

Art. 3º – As inscrições poderão ser feitas por escrito gratuitamente até dia 18 de Julho de 2018 (para a primeira etapa) e até dia 26 de Setembro (para a segunda etapa). Os inscritos na primeira etapa já estarão automaticamente inscritos para a segunda. Os locais de inscrição serão os seguintes:

- a – Prefeitura de Lucas do Rio Verde (Secretaria de Esportes);
- b – Loja Fernando Sport Bike;
- c – Loja Pedalando Bike Shop.

Art. 4º - As categorias em disputa no Campeonato Municipal de Mountain Bike XCO 2018 serão as seguintes:

- a – Categoria Mirim (Masc. e Fem.) – Nascidos de 01 de Janeiro de 2007 em Diante;
- b – Categoria Infantil (Masc. e Fem.) – Nascidos de 01 de Janeiro de 2004 a 31 de Dezembro de 2006;
- c – Categoria Geral (Masc. e Fem.) – Nascidos de 01 de Janeiro de 1979 a 31 de Dezembro de 2003;
- d – Categoria Máster (Masc. e Fem.) – Nascidos até 31 de Dezembro de 1978.

Art. 5º - As provas da primeira etapa terão início às 14h00minh do dia 21 de Julho de 2018. As provas da segunda etapa terão início às 07h30minh do dia 30 de Setembro de 2018.

Art. 6º - As provas serão realizadas em circuito, no parque dos buritis, de acordo com a categoria, com as distancias e dificuldades adaptados a cada categoria.

Art. 7º - Os atletas sem a identificação numérica serão desclassificados e, obviamente, não serão

premiados.

Art. 8º - Após o início oficial da prova fica proibido o trânsito de bicicletas no percurso sob pena de desclassificação.

Art. 9º – Haverá uma máquina para filmar/fotografar os atletas na linha de chegada para não haver problemas com empates.

§ primeiro – A Coordenação disponibilizará pessoas marcando todo o trajeto da prova para segurança de todos os atletas.

Art. 10 - Treinos Livres Oficiais - Desde que possível à organização marcará um horário para treinos oficiais e reconhecimento de percurso. Fica determinado que todos os atletas devam estar uniformizados com todos os itens de segurança obrigatórios e seu numeral. O não cumprimento deste item implicará em punição, o atleta largará no final do pelotão após três minutos da largada oficial.

OBS: Entendi-se por itens de segurança obrigatórios o uso de óculos, luvas e capacete para a prática da modalidade ciclismo RCO.

Art. 11 – Em caso de necessidade o ciclista poderá terminar a prova carregando ou empurrando sua bicicleta desde que não contem com ajuda de terceiros, contudo deverá completar no mínimo 50% (cinquenta por cento) do percurso pedalando.

Art. 12 – É proibido trocar de bicicleta, e o atleta deverá cruzar a linha de chegada com a mesma placa de bicicleta que tinha na largada.

Art. 13 – Todo ciclista que por qualquer circunstância atingir a chegada sem a bicicleta será desclassificado.

Art. 14 – Caso dois ou mais ciclistas estejam em disputa lado a lado na linha de chegada não lhes serão permitidos tirar as duas mãos do guidão, podendo fazê-lo somente se estiver em vantagem de uma bicicleta no mínimo, ainda assim quando não oferecer risco ao adversário.

Art. 15 – Na chegada o ciclista deverá manter-se em linha reta no SPRINT FINAL, deverá manter a linha inicial não sendo permitidas em nenhuma situação as mudanças bruscas com o objetivo de prejudicar o adversário.

Art. 16 – Área de Apoio - A organização da prova demarcará uma zona na qual os atletas poderão receber apoio mecânico e alimentar de suas equipes.

§ primeiro - O atleta deverá levar consigo de maneira segura, desde que não ponha em risco a integridade de outros atletas e público, ferramentas, câmaras, etc.

§ segundo - Qualquer atleta que for pego recebendo apoio mecânico ou alimentar fora da área de apoio será desclassificado sem direito a apelação.

§ terceiro – Importante - É obrigatório o uso de capacete, luvas e sapatilha ou tênis inclusive durante os treinos livres, aconselha-se o uso de short e camiseta de ciclismo.

§ quarto - Os atletas devem respeitar os fiscais, organizadores e públicos sob pena de desclassificação.

§ quinto - Será desclassificado o atleta que: fornecer falsas informações, praticar manobras desleais com outros atletas, tiver conduta antidesportiva (mesmo não sendo no momento da prova), atalhar por caminhos não permitidos ou pegar carona, trocar de bicicleta ou o atleta não possuir os números de identificação durante a prova, estar acompanhado por terceiros no percurso, dar ou receber manutenção fora dos pontos oficiais de apoio, largar fora da área de sua categoria, desrespeitar membros da organização, tumultuar o trabalho da Organização (desde a inscrição até a premiação) e outros previstos no regulamento da CBC.

Art. 17 - A aptidão dos participantes para a prática desportiva será de inteira responsabilidade do atleta e da equipe que este representa, bem como seu bem-estar no transcorrer da competição.

§ primeiro – A Coordenação da prova disponibilizará apoio médico durante a prova, exclusivamente para atendimento de primeiros socorros.

§ segundo - É responsabilidade de cada participante ter um convênio médico (para assistência/cobertura financeira em caso de acidente). As equipes médicas que apoiam o evento prestarão somente os primeiros socorros e encaminhamento do acidentado para um hospital público. A partir daí, termina a sua responsabilidade. Todas as despesas hospitalares correrão por conta do acidentado.

§ terceiro - Recomendamos rigorosa avaliação médica prévia a todos os participantes.

Art. 18 - A organização, Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, promotores e patrocinadores não se responsabilizam por roubos/furtos e danos de equipamentos e/ou bicicletas ou por qualquer traumatismo e/ou lesões em atletas e assistentes causados por acidentes durante o treinamento ou competição.

§ primeiro - Ao participar deste evento, o competidor assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o regulamento da prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem e alimentação e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

Art. 19 – Os vencedores se darão através da somatória dos tempos alcançados em ambas as etapas (dia 21 de Julho e dia 30 de Setembro). O menor tempo somado nas etapas será o vencedor, o segundo menor, o segundo colocado e assim sucessivamente.

§ primeiro: Critérios de Desempate - a – melhores colocações nas provas; b – melhor colocação na primeira etapa.

§ segundo: Tanto na primeira etapa quanto na segunda, todos os participantes ganharão medalha de participação.

§ terceiro: Ao final da segunda etapa, serão premiados os classificados em 1º, 2º e 3º lugares em cada categoria e gênero. Os prêmios serão em produtos referentes à modalidade esportiva em questão.

Art. 20 – Recursos e Reclamações - Os recursos sobre o resultado ou andamento da prova deverão ser encaminhados por escrito de forma respeitosa ao representante da prova (individualmente caso o atleta não tenha equipe) até 15 minutos após a divulgação do resultado oficial. Se por ventura a reclamação incluir algum dos premiados a cerimônia de premiação será atrasada até que seja julgada pelos membros da organização da prova.

Art. 21 - Os casos omissos deverão ser julgados pela comissão organizadora.

